



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.605, DE 21 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 11.396, de 28 de setembro de 2020, que instituiu a Comissão Intersecretarial para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para a atividade ambulante.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39 do Decreto nº 8.347, de 3 de outubro de 2017, considerando o que consta no processo administrativo nº 4.086/2017, vol. 16, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.396, de 28 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - Secretaria de Trabalho e Renda: TERESINHA CECILIA DA SILVA;
(...)” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de julho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/